

STF manda Congresso votar orçamento

Data de reinício do trabalho parlamentar depende do senador Nélson Carneiro

JOYCE RUSSI

BRASÍLIA — O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Néri da Silveira, concedeu ontem liminar impedindo a devolução do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o presidente Fernando Collor sem a apreciação do Congresso. A decisão do ministro vai obrigar o presidente do Congresso, senador Nélson Carneiro, a pedir de volta ao presidente o projeto de lei enviado por ele do Planalto no começo da tarde de terça-feira.

A liminar, concedida no mandado de segurança impetrado por parlamentares de sete partidos de oposição, não obriga a reabertura imediata do Congresso, se limitando apenas a determinar que a LDO não seja devolvida sem ter sido votada pelos parlamentares. "A liminar é limi-

tada a suspender a ordem de devolução do projeto de lei, mas fica esclarecido que esta decisão não se estende à matéria relativa à forma ou tempo em que se dará o prosseguimento da tramitação do projeto", esclareceu o ministro no final do despacho de 11 laudas, Néri afirmou que a reabertura do Congresso ficará a critério exclusivo de Carneiro.

O ministro Néri da Silveira justificou a concessão da liminar alegando que não queria correr o risco de ver a Lei de Diretrizes Orçamentárias se tornando inconstitucional por ter sido promulgada sem a aprovação do Congresso. O despacho do ministro foi comunicado no começo da noite ao presidente da Câmara, Paes de Andrade, e do Senado, Nélson Carneiro, por telex. A decisão também foi enviada imediatamente ao Palácio do Planalto que terá de devolver o projeto, para ser apreciado pelo Congresso nos próximos dias.

Junto com o despacho, o presidente do STF fixou um

prazo de dez dias para que o senador Nélson Carneiro envie maiores informações ao STF. Assim que acabar o recesso do Judiciário, em agosto, o processo será distribuído a um dos dez ministros relatores do STF que enviará o caso para parecer do procurador geral da República. "O importante é a LDO ser votada e aprovada pelo Congresso", disse o consultor geral da República, Célio Silva, ao ser comunicado da decisão. "Evidente que o governo preferiria ter o texto mantido."

Carneiro devolveu ao Palácio do Planalto para a sanção presidencial o texto original do Executivo do projeto da LDO. As oposições, entretanto, queriam votar, na tumultuada sessão de segunda-feira à noite, o texto do projeto substitutivo aprovado na Comissão Mista de Orçamento, de autoria do senador José Richa (PSDB-PR). A diferença básica entre o projeto do governo e o do Congresso é que o primeiro estabelece um tratamento mais duro para o pagamento das dívidas externas de Estados e municípios.



Sérgio Borges/AE-16/5/86



Epitácio Pessoa/AE-18/3/89

O ministro Néri (E) e o senador Carneiro: lei do orçamento volta à pauta de votação